SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 08 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0249

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI SANCIONADA PELO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1127 DE 5 DE ABRIL DE 2010

ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS -AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, BEM COMO INSTITUI OFICIALMENTE O JORNAL E O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI, e eu, Prefeito Municipal a Sanciono.

Art. 1°. O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, de acordo com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3°. As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal de Itapeva - MG, e serão realizadas a partir da regulamentação desta lei, que se dará por ato da Mesa Diretora da Câmara no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4°. A implantação do Diário Eletrônico deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Itapeva - MG durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 5°. Os direitos autorais dos atos publicados no Diário Eletrônico são reservados à Câmara Municipal de Itapeva - MG.
§1° - A Câmara Municipal de Itapeva - MG manterá no Mural de avisos cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de seus atos.
§2º - A Câmara Municipal de Itapeva - MG poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6°. Compete à Associação Mineira dos Municípios - AMM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7°. As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009, serão publicadas na edição do dia útil subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8°. As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo Único - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Os atos da Câmara Municipal de itapeva - MG somente produzirão efeito após a sua regular publicação no Diário Eletrônico de que trata esta lei, inclusive para fins de fluência de prazos legais.

Art. 11. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 12. Fica a Câmara Municipal de Itapeva - MG autorizada a contribuir para a Associação Mineira de Municípios, para a Associação Regional de Municípios e para a Confederação Nacional de Municípios.

Art. 13. Fica criado o Jornal da Câmara, veículo de comunicação de caráter informativo do Poder Legislativo de Itapeva - MG.
§1º - O Jornal da Câmara não possui autonomia administrativa e financeira, estando vinculado diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara, o qual é o responsável pelas publicações que forem realizadas.

§2º - Serão permitidas apenas publicações de atos oficiais e de matérias de caráter informativo, educativo e de interesse social, sendo vedado a publicação que impliquem em promoção pessoal.
§3º - A publicação de atos no Jornal da Câmara não substitui a publicação feita no Diário Eletrônico de que trata esta lei.
§4º - O Jornal da Câmara será regulamentado por resolução da Mesa Diretora.

Art. 14. Fica instituído oficialmente o site da Câmara Municipal de Itapeva - MG, cujo funcionamento será regulamentado, no que couber, através de resolução da Mesa Diretora.

Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de itapeva, 05 de abril de 2.010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CC1B62AE

MESA DIRETORA
LEI SANCIONADA PELO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1128 DE 22 DE ABRIL DE 2010

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados a Cultura e ao Patrimônio Cultural.
Parágrafo único – O gerenciamento do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC, compete Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Itapeva.

Art. 2º - O FUMPAC destina-se:
I – ao fomento das atividades relacionadas à Cultura no Município, visando a proteção das atividades de resgate, valorização e manutenção e preservação da cultura de Itapeva MG;
II – à melhoria da infra-estrutura urbana e rural dotada de patrimônio cultural;
III – à guarda, conservação e restauro dos bens patrimoniais imóveis tombados e que vierem a ser tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA e pelo Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN;
IV – ao treinamento e capacitação de profissionais vinculados à cultura;
V – à promoção de eventos empresariais, artísticos, sociais e outros concernentes à demanda de negócios da cultura e turismo no Município de Itapeva;
VI – a manutenção e criação de novos serviços de apoio a Cultura no Município.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;
II – contribuições, transferência de pessoa física ou jurídica, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
III – as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras, dentre elas;
1. participação na bilheteria de eventos artísticos e culturais, com fins lucrativos;
2. venda de publicações e edições relativas a Cultura;
IV – patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especialmente no âmbito da Cultura;
V – demais receitas decorrentes do desenvolvimento da Cultura;
VI – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
VII – Transferências decorrentes do repasse do ICMS estadual, cota parte alusiva ao Patrimônio Cultural ou outro mecanismo de incentivo à proteção do patrimônio cultural que porventura venha a ser criado.
§ 1º - A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC, serão deliberados pelo conselho Municipal de Patrimônio Cultural.
§ 2º - A fiscalização da aplicação dos recursos e da movimentação contábil será exercida pela Comissão de Fiscalização.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural- FUMPAC serão aplicados:
I – nos programas de promoção e preservação cultural, desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
II - na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do Desenvolvimento Cultural Municipal ;
III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio a Cultura e dos membros do COMPAC;
IV – no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do Conselho Municipal e da equipe técnica do departamento do Patrimônio Cultural, desde que comprovada a sua exclusiva destinação para o desenvolvimento CULTURAL;
V – nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas à Cultura do Município de Itapeva MG;
VI – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
VII – nos programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;
VIII – na confecção de material de folheteria e distribuição para a rede de serviços de apoio ao Turismo no Município.
IX – no custeio de eventos;
X– no custeio da participação societária do Município na Associação da Cultura ou em outra entidade regional da qual o Município possa vir a fazer parte.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural serão depositados em conta especial, em Instituições financeiras Estaduais ou Federais e à disposição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Parágrafo Único – O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal Do Patrimônio Cultural – FUMPAC, será transferido para o próximo exercício, a seu credito.

Art. 6º - Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.
Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no artigo anterior a aquisição realizada com recursos transferidos de convênio, quando este estabelecer normas para a destinação dos adquiridos.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada por Decreto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva 22 de abril de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4608F83D

SECRETARIA DA CÂMARA
ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2010

Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2010.
Quarta-Feira - 19:30 horas.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Da Prefeitura Municipal de Itapeva: encaminha as seguintes leis sancionadas e publicadas:

Lei n.º 1.133 de 17 de maio de 2010, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR"

Lei n.º 1.134 de 17 de maio de 2010, que "Institui o Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR"

Da Ordem dos Advogados do Brasil - 56ª Subseção: vem, por intermédio de seu Presidente, Sérgio Francisco Furquim, solicitar que o Sargento Fradik Alves de Souza, seja convocado para prestar explicações aos munícipes, sobre os acontecimentos recentes que menciona.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2010 de autoria de Executivo:
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: Jurandir Cesário Bezerra)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2010 de autoria de Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra, Márcio Henrique da Silva:
"ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Votação Única do Projeto de Resolução nº 2/2010 de autoria de Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra, Márcio Henrique da Silva:
"Atualiza o subsídio dos vereadores."

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2009 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
"Altera redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2009."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

REQUERIMENTOS

Do Vereador Jurandir Cesário Bezerra:
Nº 50/2010 - JURANDIR CESÁRIO BEZERRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, em data de 12 de maio de 2.009, uma vez que sua ausência se deu por motivos de problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:102E76F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 023/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 023/10 – PROCESSO Nº 400/10-A Pregoeira do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 023/10 – Processo nº 400/10, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra e aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, para manutenção em equipamentos de diversas secretarias do município de Açucena/MG, foi Eletrovideo Comercio de Eletro-Eletronicos Ltda perfazendo um valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o lote 02 foi frustrado. Açucena, 07 de junho de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:1CA40F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 024/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Aviso Pregão 024/10. Contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus de propriedade do Município de Açucena, em atendimento a várias Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 22/06/2010 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:C79E43A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.040/2010. Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de impressos para atendimento de diversas secretarias. Vencedor: Gráfica Santa Adélia Ltda, itens 1 a 15, valor global R$ 18.219,00.

Araxá, 07 de junho de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:ED9E67D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.042/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.042/2010. Aquisição de tinta e solvente para manutenção da sinalização horizontal nas vias públicas no município Araxá-MG. Vencedores: Bela Chica Academia de Ginástica e Representação Ltda, itens 2, 3, 4, valor global R$ 59.476,50; Sale Service Indústria, Comércio e Serviços Ltda, item 1, valor global R$ 28.080,00.

Araxá, 07 de junho de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:40148996

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.043/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de preço P.P. 08.043/2010. Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais para veículos leves e pesados das marcas FIAT, FORD, GENERAL MOTORS, IVECO, MERCEDES BENZ, NISSAN, RENAULT, TOYOTA E VOLKSWAGEN, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedores: A.R. Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, lote 3, 62,5% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante; lote 9, 50% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda, lote 2, 43,5% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante; lote 8, 46% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Distribuidora de Peças Carvalho Ltda, lotes 5 e 6, 6% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Escava Tratores Peças e Serviços Ltda, lote 10, 42,5% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Hubermac Peças Diesel Ltda, lote 1, 62,5% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Retengrol Ltda, lote 7, 51% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante. Retro-Minas Comércio de Peças Ltda, lote 4, 74% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante; lote 11, 74% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante; lote 12, 74% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante; lote 13, 74% de desconto sobre o preço de tabela do fabricante.

Araxá, 07 de junho de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CD03887A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.044/2010. Contratação de serviços de hotelaria para atender ao Gabinete do Prefeito. Vencedor: Life Hotels Ltda, valor global R$ 70.080,00.

Araxá, 07 de junho de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:83EBF325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2010 – EDITAL 035/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 029/2010 – Edital 035/2010,** menor preço p/ item, **contratação de serviços de caminhão carroceria para transporte de lavadeiras das comunidades do Alto Caitetu, Mocó, Caitetu do Meio e Quilombolas e serviços de caminhão basculante para coleta de lixo e retirada de entulhos nas Ruas da sede, distrito de Lelivéldia, Comunidade de Vila Santo Isidoro e Palmital no Município de Berilo**. Abertura dia 18/06/2010 às 14:00 horas. Edital e informações: Fonefax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:8A93ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 008/2010 – EDITAL 038/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 008/2010 – Edital 038/2010**, menor preço global, **contratação de empresa ramo engenharia para reforma de prédio público para funcionamento do Telecentro**. Abertura dia 25/06/2010, às 14:00h. Edital completo e informações: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:793DABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 009/2010 – EDITAL 039/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 009/2010 – Edital 039/2010**, menor preço global, **contratação de empresa ramo engenharia para construção de grade e muro de arrimo na UBS – Unidade Básica de Saúde no Distrito de Lelivéldia, município de Berilo**. Abertura dia 24/06/2010, às 09:00h. Edital completo e informações: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B4EB14B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 060 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 060 de 01 de junho de 2010, dispõe sobre ponto facultativo no dia 04 de junho de 2010. Brás Pires/MG 07/06/2010 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:03493D5D

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº038 DE 27 DE MAIO DE 2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Lei nº 038 de 27 de maio de 2010, Altera o Parágrafo 1º da Lei nº 21 de 21 de setembro de 2009 e dá outras providências - Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal. 07/06/2010.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:D28BC2C1

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 002/2010, Processo nº 030/2010, na condição de Empreitada Integral, referente à "OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS: Capitão Villela – Centro Brás Pires/MG e Praça Neca Umbelino, localidade rural de Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG", obra que será executada com recursos já aprovados pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas do estado Minas Gerais – SETOP, em parceria com o município de Brás Pires/MG, orçamento total previsto da obra de R$ 311.073,59 (trezentos e onze mil e setenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) de repasse e R$ 61.073,59 (sessenta e um mil e setenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), visita técnica dia 17/06/2010, às 14:00 horas, abertura dos envelopes documentação e proposta dia 24/06/2010, às 08:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 3534 1125, custos do edital e anexos: R$ 50,00 (cinqüenta reais) – Local de retirada do edital: Praça Capitão Villela nº 10 – Centro – Brás Pires/MG, 07 de junho de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:C4908A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010 – Edital n.° 012/2010 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de junho** de **2010**, às **9:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIO,*** *DESTINADO AO ATENDIMENTO DO* ***CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE BELA***. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, **07 de junho de 2010**.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:31D416EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2010 – Edital n.° 011/2010 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de junho** de **2010**, às **9:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS*** *DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA* ***FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE MENDONÇA***. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, **07 de Junho de 2010**.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:42A26D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO TP 001/2010

Capitão Enéas/MG-Proc. 010/2010-TP 001/2010-Const. de prédio escolar PROINFÂNCIA-Cv Nº 656654/2009/FNDE-Public. Minas Gerais, public terceiros, fls. 99 12/03/2010 e Diário dos Municípios-AMM- nº 194, do dia 18/03/2010-Termo de Adjudicação e Homologação e Contrato nº 033/2010-Onde se lê R$1.183.605,51, leia-se R$1.252.145,41-José Walter Lima Santos-Pres. CEL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:49E99699

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 034/2010

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG-Proc. 086/2010-Pregão Presencial 034/2010-Objeto-Aquisição de Mat. Limpeza - Credenciamento 22/06/2010-08:30- Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro. Contato -(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:44C146AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 035/2010

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG-Proc. 087/2010-Pregão Presencial 035/2010-Objeto-Aquisição de gêneros alimentícios - Credenciamento 24/06/2010-08:30- Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro. Contato -(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:18665F96

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 036/2010

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG-Proc. 088/2010-Pregão Presencial 036/2010-Objeto-Aquisição de móveis - Credenciamento 29/06/2010- Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro. Contato -(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:038D48B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 58/2010 – PP Nº. 56/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar p/ atender os alunos da Rede Escolar do Município. EMPRESA: EMPRESA LATTYFA TURISMO LTDA, valor R$ 66,15 por dia e o Senhor VANDERLEI CAMARGOS, valor R$ 69,93 por dia.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66261DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 45/2010 – PP Nº. 43/2010. Objeto: Aquisição 01 veiculo zero Km, tipo pick up, cabine dupla c/ Recursos do Convênio SEDESE 1407/2009 e 01 veículo utilitário zero Km, c/ Recursos do Programa Saúde em Casa . EMPRESAS: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA e REAUTO REPRESENTAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA. Vigência 120 dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5941C587

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 57/2010 – PP Nº. 55/2010. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para máquinas pesadas e camionetes da Secretaria Municipal de Obras. EMPRESA VENCEDORA: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, valor R$ 9.940,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:86CE45AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

PL-71/10 TP-03/10 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica-CBUQ, C. de Repasse nº 0301.849-10/2009, 303826-89/2009 e 0313704-29/2009, Min. Cidades, Dia 23/06/10 às 13h.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3373D311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PROCESSO Nº 018/2010 - TP 02/2010

A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para aquisição de combustíveis. Data para entrega dos envelopes 24/06/2010. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 07/06/2010.

FLÁVIA A. TORQUATO
Presidente da CPJL

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:43FC773E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1138/2010

DECRETO N° 1139/2010

"**Estabelece ponto facultativo no dia 04 de junho de 2010."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de junho de 2010, sexta-feira, em decorrência do feriado de 03 de Junho de 2010, CORPUS CHRISTI, quinta-feira.
Parágrafo único – Os serviços essenciais deverão ser realizados.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 31 de maio de 2010

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:464A77DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

CONTROLE INTERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010 - TOMADA DE PREÇO 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do Processo Licitatório de n.º: 034/2010 – Tomada de Preços n.º: 002/2010, que será julgada por menor preço global, destinada a Contratação de Empresa para Execução de Obras Públicas de Melhoramentos de Vias Públicas na Sede e Distritos do Município de Coroaci, referente ao Convênio SETOP N.º 650/09 - Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado de Transporte e Obras Públicas e o Município de Coroaci. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta será até o dia 11/03/2010, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Coroaci, a partir do dia 28 de maio, no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00 às 16:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (33) 3291-1177 Ramal 207.

Publicado por:
Julio Cesar Xavier Corrêa
Código Identificador:0BA310D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2010 PREGÃO Nº. 079/2010 TERMO DE ANULAÇÃO

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, anulo o presente certame conforme determinação da Controladoria Geral do Municipal, devido a empresa não estar apta a vender o produto especificado no objeto e sim somente fazer a prestação de serviço nos termos do art. – 49 "caput " da lei 8.666/93.

Divinópolis, 13 de Maio 2010

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D53E45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG

Edital de Licitação Pregão nº0183/2010 - P.A.L nº0306/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 8.863/2009 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais permanentes diversos (mesas, cadeiras, armários, câmera fotográfica, impressora e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2010, às 14:00h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 07 de junho de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4579B54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio n.º 009/2009- Termo de Convênio n.º 138/2009/ **FUNEDI – Fundação Educacional de Divinópolis** – Conforme Cláusula 4ª, letra "C" - Estagiário: Vanderlei Pereira da Silva Gomes. Fica rescindido à partir de 01 de maio de 2010 – Divinópolis, 04 de junho de 2010 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:27498375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 085/2010, PL 308/2010, a compra de procedimentos oftalmológicos para atender a pacientes do SUS, em cumprimento aos Mandados Judiciais 223.10.010259-7 e 223.10.010219-1, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 ficha 436. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 07 de junho de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34A34BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO DO PL. 257/2010. Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados a locação do imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situado na Rua Espírito Santo, 257, 261 e 263 bairro Vila Belo Horizonte, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Divinópolis, 07 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40D0098D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

ERRATA. Na publicação do Jornal Oficial do Município edição 471/10
onde se lê ... SEMED – Extrato do contrato 64/10 Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 58/10, Contratado:
Danilo Ismael Luiz leia-se ... SEMED – Extrato do contrato 64/10
Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 58/10,
Contratado: Danilo Ismael Luz.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:988D9B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG

Edital de Licitação Pregão nº0184/2010 - P.A.L nº0307/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 8.863/2009 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para confecção e instalação de cortinas em painel, 100 % algodão em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 30 (trinta) de junho de 2010, às 14:00h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais,nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 07 de junho de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44A6BF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL - PREGAO PRESENCIAL Nº14/2010

Torna-se público que fará realizar no dia 18/06/2010 às 14:00 hs, na Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua Alfredo Luíz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG, fone (33) 3755-8125/8187, licitação tipo menor preço em conformidade com a Lei nº 10520 e a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para realização das festividades do 14º DivisaFest. O Edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Divisa Alegre/MG 08/06/2010.

ZILDA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:E2A3B086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 325/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 325/2010**, **Processo nº. 076/2010**, **Pregão Presencial nº. 029/2010**, Objeto: contratação de agência de Viagens para Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais, Empresa Contratada: Líder Turismo de Grão Mogol Ltda, CNPJ: 05.576.454/0001-29, Valor global R$ 124.463,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 07 de junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D896401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO 021/2010-NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA

Extrato de Contrato
Pregão: nº 021/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.00.20.601.1002.00.1030.4.4.90.52.0000 – Equip. e Mat. Permanente.
Data da Assinatura: 27/05/2010
Valor Global: R$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais)
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas para uso no setor agropecuário nos termos do contrato de repasse firmado entre a união, através do mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) representada pela Caixa Econômica federal e o município de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E097C02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Tomada de Preços nº. 02/2010. Objeto: Contratação de um treinador de Voleibol e de um treinador de Futsal, para atender o projeto Minas Olímpica Oficina de Esportes (Convênio 025/2010) para o Município de Itanhandu/MG. Contratados:
♦ Eduardo Rodrigues Antunes (Itanhandu / MG). Treinador na modalidade Futsal. Valor do contrato: R$ 7.200,00
♦ José Luiz Baldini (Itanhandu / MG). Treinador na modalidade Voleibol. Valor do contrato: R$ 7.200,00
Dotação orçamentária: 02.06.00.27.812.0008.2019.3.3.0.36.00 Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2010. Itanhandu, 19 de Maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6E1B6A41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 14/2010. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes da lista oficial de preços ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao serviço municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. Empresa contratada:
♦ Droga Rede Itanhandu Ltda ME, estabelecida na Av. Dr. Arlindo Luz, nº 30, Centro de Itanhandu/MG. Valor estimado do contrato: R$ 15.000,00
Dotações do orçamento vigente. Prazo de fornecimento: 01 ano. Itanhandu, 20 de Maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:48C36C09

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 15/2010. Objeto: Fornecimento de combustíveis: óleo diesel e gasolina, para abastecimento da frota da Prefeitura e veículos de utilização

das polícias Militar e Civil do município, através do sistema de registro de preços. Empresa contratada:
♦ Vega Distribuidora de Petróleo Ltda, estabelecida na Av. Estocolmo, nº 1438 – Bairro Cascata em Paulínia / SP. Valor do litro de gasolina: R$ 2,41. Valor do litro de óleo diesel: R$ 1,84. Valor estimado do contrato: R$ 310.200,00.
Dotações do orçamento vigente. Vigência do contrato: 01 ano. Itanhandu, 24 de maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1ABD6851

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 021/2010, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. Início do credenciamento dia 22/06/2010, às 09hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:554FABEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. Pregão Eletrônico nº 23/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de medicamentos. Início da sessão de lances: 18/06/10 às 09:00 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 07/06/10.

LÍVIA HELENA DE QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:D24F6EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. Pregão Eletrônico nº 24/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de peças e serviços mecânicos para os veículos da frota municipal. Início da sessão de lances: 18/06/10 às 13:00 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 07/06/10.

LÍVIA HELENA DE QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:23492C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 019/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório n. 237/2010 – Pregão 019/2010
Face ao constante dos autos do processo nº. 237/2010, referente ao Pregão nº. 019/2010, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de crianças assistidas pelo Centro Municipal de educação infantil Tereza Apolinário conforme convenio nº. 118/2009 com a SEDESE. Onde foram vencedoras as empresas: Eduardo Emilio Lopes – ME, com valor global de R$ 8.052,70 (oito mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos) e Gontijo e Gontijo Supermercado Ltda. EPP, com valor global de R$ 12.560,70 (doze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 04 de Junho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:CE1912CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2010

O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de
João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do seguinte Contrato nº 033/2010 – FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Preço total estimado deste contrato para locação de conjunto de equipamentos, softwares e mão-de-obra para implantação e sistema de automação, telesupervisão, telecontrole e telemetria para estações de saneamento do DAE é de R$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais).

João Monlevade, 07 de Junho de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:189D5B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERREMOTO PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA (publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/04/2010) – Onde se lê data 27/04/2010, leia-se 28/04/2010**.**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F4D8C096

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sr.**Murilo Severino Cezário**, CPF nº.663.280.126-91, CI-MG-4.262.754, função: Porteiro Escolar. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3B3C77DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO & CIA LTDA

Convite nº. 06/2010 – Objeto: Fornecimento de materiais de manicure e de cabelo, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social – Programa CRAS (Lotes II e III) – Valor: R$ 12.471,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais) – Dot Orç.: 08.244.0090.2148 ficha 569 CRAS – Prazo: 31/12/2010 – Data: 04/05/2010. 3) ORGANIZAÇÕES LANNA LTDA – Pregão Presencial nº 21/2010 – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, Programa de Alimentação Cantinas Comunitárias e PETI – Valor: R$ 72.399,23 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) – Dot Orç.: 08.244.0006.2138 ficha 540 e 08.243.0006.2136 ficha 531 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 06/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:563AE0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: COMERCIAL BARBOSA SPORT LTDA

Convite nº. 06/2010 - Objeto: Fornecimento de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social – Programa CRAS e PETI (Lote I) – Valor: R$ 22.958,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) – Dot Orç.: 08.244.0090.2148, ficha 569 CRAS e 08.243.0090.2136 ficha 531 PETI – Prazo: 31/12/2010 – Data: 04/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:64C8B3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sr. **Adriano Domingos Bento**, CPF nº.045.606.866-02, CI- MG-11.741.226, função: Vigia. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CEEC677D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sra. **Cláudia Maria de Lourdes Santos**, CPF nº.993.282.086-53, CI-MG-7.514.073, função: Auxiliar Administrativo. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2536C2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sra. **Érica Valadares Cota**, CPF nº.036.062.336-04, função: Professora. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1ACC6B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sra. **Karine Pacheco de Souza**, CPF nº.070.725.246-65, CI- MG-

11.437.890, função: Técnico de Esporte e Lazer. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:432978D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sra. **Sebastiana Machado Stivalet Nunes**, CPF nº.070.462.356-00 CI- MG-5.874.937,função: Professora . **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A71E74CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Mútua cooperação entre as partes para apoio técnico de seu funcionário sem ônus para a CISMEPI, objetivando a execução de funções e atividades administrativas, para o bom funcionamento do Centro de Especialidades Médicas. Vigência: 03/05 a 31/12/10. Valor: R$43.945,04. Fund.Juríd. Lei Federal 11.107/05, do Decreto nº.6.017/07; Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF74D689

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE ATO DE DISPENSA Nº.035/2010

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a **Empresa Administradora Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda**., **inscrita no CNPJ sob o nº. 21.857.024/0001-31, com sede à Rua Floresta nº.44 – Bairro Carneirinhos**. **Objeto:** Locação de imóvel Locação de imóvel ao funcionamento do Programa Socioeducativos em atendimento a crianças e adolescentes (BEM VIVER, PETI E PROJOVEM), situado à Rua Nova York, nº. 428 – Bairro Novo Cruzeiro. **Valor:** R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 08.243.0006-2135 - 3.3.90.39.00 F.528. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CB1A9D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO: FARMÁCIA IANNARELLI LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, para usuários carentes, residentes neste município mediante demanda de receita médica e solicitação da SMTS, decorrente do Pregão Presencial nº 28/2010 - Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) - Dot. Orç.: 08.244.0006.2139 ficha 542 – Prazo: 31/12/2010. Data: 31/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CD80D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 092/09, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O CENTRO EDUCACIONAL SANTA EDWIGES.

Objeto: mútua cooperação entre as partes, visando a Conveniada a cessão de infra-estrutura para realização de serviços de recadastramento, georeferenciamento, atualização da planta de valores e realização de um novo código tributário, serviço este a ser executado pela empresa C&M Assessoria e Informática Ltda. Vigência: 17/05 a 10/07/10. Fund.Juríd.:Cláusula Quarta do Convênio Original.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F9B0F17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 062/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DO SEARA - AESSE.

Objeto: Transferência de recursos à CONVENIADA, no apoio para realização da "Semana do Meio Ambiente", que acontecerá no período de 29 de maio a 05 de junho de 2010, visando contribuir para o diálogo a favor de Políticas Ambientais Sustentáveis ao nosso Município. Vigência: 20/05 a 16/07/10. Valor: R$20.000,00. Fund.Juríd. Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0C109ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – TANQUINHO I – AMPAF

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ref. Chamada Pública nº. 01/2010 - Valor: R$ 86.425,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) - Dot. Orç.: 12.365.0003.2110, ficha 419; 12.243.0003.2089, ficha 315 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 17/05/2010.

Publicado por:

Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B8905886

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1º T.A. - CONSTRUTORA E SERRALHERIA IRMÃOS COELHO LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009 - (publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/04/2010) – Onde se lê data: 01/04/2010, leia-se data: 26/03/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EDF460AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO – CONSTRUTORA E SERRALHERIA IRMÃOS COELHO LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009

Objeto: Reforma de unidade antiga de Creche Casulo e cobertura da unidade nova (lote I) – Fund.: Art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei 8.666/93 – Prazo: 120 (cento e vinte) dias – Data: 25/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7FB0C4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido:Sr.**Júlio Inácio de Paula Dantas**, CPF nº.195.499.706-04, CI- MG-599.523, função: Vigia. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:23F66FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: **Edmar Ângelo Benedito**, CPF nº.247.823.276-68, função: Vigia. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C81DB210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.064/2010, CLLEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÂO EDUCATIVA RÀDIO TELEVISÂO DE OURO PR

Objeto: Mútua cooperação entre as partes para instalação, manutenção e funcionamento dos cursos de Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, visando à formação de recursos humanos para as diversas áreas de atuação profissional de nível superior. Valor: R$524.342,28 (quinhentos e vinte quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte oito centavos. Dot.Orç.: 12.364.003-2108 e 12.365.0003-2114 do orçamento vigente e/ou a que vier a substituir noutro exercício. Fund.Juríd.: Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Lei Municipal 1781/08 de 04 de dezembro de 2008; Lei Municipal 1.819/09 de 31 de agosto de 2009 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C67C4201

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.063/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O MOTO CLUBE CONDORES DO ASFALTO.

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CONVENIADO, através de subvenção social para custeio de despesas relativas à realização do XI Encontro Nacional de Motociclistas, a se realizar no final da Avenida Gentil Bicalho – Bairro Santa Bárbara nos dias 3, 4,5 e 6 de junho de 2010. Vigência: 26/05 a 30/08/10. Valor: R$45.000,00. Fund.Juríd. Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F6CED6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OUTO PRETO - UFOP.

Fund.Juríd.: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio 064/10, firmado em 01 de junho de 2010.Objeto.: Tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades nas dependências da Conveniada, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Do Servidor Cedido: Sra.**Simone Rodrigues da Silva**, CPF nº.030.637.666-07, CI-MG-9.264.900, função: Auxiliar Administrativo. **Vigência**: 01/06/10 a 01/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9DF254EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 007-2010

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2010, Objeto**: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS, UM COM MAIS OU MENOS 15 LUGARES, PARA O TRANPORTE DE PACIENTES E PROFISSIONAIS; DOIS COM 4 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS E UM PARA TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS EM LUGARES DE DÍFICIL ACESSO,** com entrega dos envelopes documentação e envelopes propostas prevista para o dia 21/06/2010 às 12:00 hs na sala de licitações e compras da Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira . O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 hs. e das 13:00 às 16:00 hs. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:9DB483C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Natércia, MG, a Tomada de Preços nº 001/10, tipo menor preço, para **aquisição de materiais elétricos** para continuação da obra do prédio da Câmara Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2010, às 14:00 h. O instrumento convocatório completo pode ser adquirido de 2ª. a 6ª. feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h, na sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua José de Souza Campos, nº 457, Bairro Chapada, Natércia – MG. Tel. (35) 3456-1582.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:4278D2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO JOSÉ2.510/10

DECRETO N° 2.510/2010

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO JOSÉ MACHADO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JOÃO JOSÉ MACHADO,** situado na Rua: Herodina Augusta de Alvarenga Bairro**: CH.Bela Vista, LOTE-1** da **QUADRA-38,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **420,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 1A - Área = 210,00m²

FRENTE: 14,00m com a Rua Herodina Augusta de Alvarenga.
FUNDOS: 14,00m com Lote-1-B .
L. DIREITO: 15,00m com AV . Arquimedes Tobias da Silva.
L. ESQUERDO: 15,00m com o Lote-2.

LOTE - 1B - Área = 210,00m ² .

FRENTE: 15,00m com AV.Arquimedes Tobias da Silva.
FUNDOS: 15,00m com o Lote-2 .
L. DIREITO: 14,00m com o Lote-4.
L. ESQUERDO: 14,00m com Lote-1-A.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:25A76F23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.228/2010 - SHEYLA DE FÁTIMA RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.228/10 de 02 de maio de 2010.

Estabelece sanção disciplinar aplicável à Servidora Sheyla de Fátima Rodrigues, após conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 4.214 de 12 de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, considerando os Títulos IV e V da Lei Municipal 1.697/94, Estatuto do Servidor Público Municipal, considerando ainda o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa estabelecida pela Portaria Municipal de nº 4.214 de 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a Sugestão de sanção disciplinar imposta à Servidora Sheyla de Fátima Rodrigues, conforme relatório

Conclusivo elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa, em razão da prática das infrações constantes nos incisos II, III e XVII, todos do artigo 250 da Lei Complementar 031/2010 sanções essas punidas pelo artigo 266 do mesmo diploma legal com pena de repreensão.

Art. 2º - A presente Portaria para seus devidos efeitos deverá ficar consignada na folha funcional da referida servidora junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARLI HELENA FREIRE BALISA
Secretária Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E20ADC9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 2.744/10 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Convênio n.º 2.744/10, conveniado LATEMP - Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense, CNPJ: 18.913.988/0001-45, presidente Iara Bastos Alvarenga Resende, objeto: pgto. de subvenção social 2010, valor R$ 23.122,05, dotação orçamentária: 02.07.02.12.365.1205.2054.33.50.43.02 ficha 192

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DE99750E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 2.743/10 - CONVÊNIO APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Convênio n.º 2.743/10, Conveniado APAE - Perdões (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), CNPJ: 25.655.283/0001-30, presidente: Maria Helena Carvalho Resende, objeto: pgto. de subvenção social 2010, valor R$ 6.100,00, dotação orçamentária: 02.07.02.12.367.1206.2056.335043 ficha 193.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:88ED42BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - VEÍCULO ZERO KM - REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS NOVA DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N/ 118/10, PREGÃO N° 45/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, ANO 2010, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. O CERTAME SERÁ DIA 18/06/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 07 DE JUNHO DE 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F0012B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E SIM - INSTITUTO DE GESTÃO FISCAL. VALOR: 10.830,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DA VIGÊNCIA QUE PASSA A SER DE 01/06/2010 ATÉ 31/07/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 01 04 122 0001 2.002 339039 F16.

POÇO FUNDO, 31 DE MAIO DE 2010.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:31625355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREG 031/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2010, Presencial, Processo n.º 1054/2010 , Registro de Preços n.º 018/2010, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: fornecimento de diversas tintas para demarcação viária, destinadas a atender as necessidades do departamento de trânsito e transporte, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. A abertura será dia 23 de Junho de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de junho de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9D60CF96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 019/2010

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público nº.01/2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERODILDES RIBEIRO

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 7 de junho de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:21CD0246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005_2010

A Prefeitura Municipal de Três Corações, por intermédio do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação da Tomada de Preço 005-2010.
Leia-se:
ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2010 ÀS 14:00 HORAS.

Três Corações, 07 de junho de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:86948FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2010 - PROCESSO Nº 1446/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à Prestação de Serviço de troca de cabeçote do veículo Ford/Cargo 1717 E, motor Cumins Eletrônico, em caráter emergencial, no valor de R$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 1º de junho de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C471AA1A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2010 - PROCESSO Nº 1476/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de um terreno urbano situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, com divisa ao lado esquerdo com Francisco Jaime de Brito e outros, no lado direito com Ana de Brito e outros, e fundos com Ênio Rabelo, no Bairro Padre Vitor, nesta cidade e estado, constituído de uma área de 16.924,95 m², cujas demais características, medidas, confrontações e valores constam da Lei Municipal nº 3.097, de 27 de maio de 2010 e Laudo de Avaliação, ao valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.097, de 27 de maio de 2010. Três Pontas, 02 de junho de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E6C043AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLO N.º 9912237401 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2009 – PROCESSO N.º 007/2009.

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT, que atendam as necessidades da Contratante. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0015-09. Fica o prazo de vigência do Contrato Originário prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2010, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Data: 07/06/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3C024ABF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 034/2010 – PROCESSO N.º 794/2010.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Kaio Carvalho de Souza, CNPJ n.º 08.438.395/0001-10. Valor total registrado: R$ 20.219,64 (vinte mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos); Mundo dos Esportes Ltda., CNPJ n.º 16.865.768/0001-68. Valor total registrado: R$ 8.349,88 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); W.R. Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ n.º 08.685.277/0001-07. Valor total registrado: R$

48.392,20 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Papelaria Ferreira Ltda., CNPJ n.º 25.975.590/0001-07. Valor total registrado: R$ 6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais); Ápice Comercial e Confecções Ltda., CNPJ n.º 03.161.087/0001-77. Valor total registrado: R$ 39.925,70 (trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); Tuimader Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 10.320.480/0001-21. Valor total registrado: R$ 27.568,99 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Data: 07/06/2010 a 07/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:162DB103

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2010 - PROCESSO Nº 1462/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação de empresa prestadora de serviços de realização de exame denominado Pet Scan, em caráter de URGÊNCIA em razão de determinação judicial, pelo valor total de R$ 2.959,00 (dois mil novecentos e cinqüenta e nove reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 1º de junho de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2E2651B7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2010 – PROCESSO N.º 040/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e V.R. Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ sob o n° 04.337.586/0001-35. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Morada Nova. O valor correto contratado é de: R$ 303.295,21 (trezentos e três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Data: 07/06/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A0CA45A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 033/2010 – PROCESSO N.º 763/2010.

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Melo Machado Construtora Ltda., CNPJ n.º 03.234.624/0001-61. Valor total registrado: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Data: 31/05/2010 a 31/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:44A2647D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 20/2010**: Objeto – Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades de Unidades de Saúde no Município de Ubaí/MG. DATA DA ABERTURA: 18/06/210 às 10:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 07 de junho de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:64A4AFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 175/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA:** Contrato 175/2009; **EMPRESA: TRADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo e de valor**; DATA:** 04/03/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7AB6542A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA:** Contrato 245/2009; **EMPRESA:** MZ ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** serviços de acréscimo no prédio da Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo**; DATA:** 04/05/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:153BC2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 032/2009

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA:** Contrato 032/2009; **EMPRESA:** SEMPRE EDITORA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de publicação; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo**; DATA:** 09/03/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A48232C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 079/2010

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA:** Contrato 079/2009; **EMPRESA:** CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade, consultorias,pesquisas de opinião, estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias, assessoramento e apoio na execução de ações de assessoria de imprensa, relações públicas e promoção de produtos e serviços, a organização de eventos, o planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições, e demais serviços destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da contratante; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo**; DATA:** 08/05/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CBDC75CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2009

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA:** Contrato 045/2009; **EMPRESA: COMPANHIA DE TRANSPORTES NACIONAL LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de fretamento de ônibus especial para viagens intermunicipais e interestaduais; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo**; DATA:** 03/03/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B47541A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 053/2010

TERMO ADITIVO Nº: 005; **REFERÊNCIA:** Contrato 053/2006; **EMPRESA:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; **OBJETO:**; serviços de cessão de direitos de uso de sistemas **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo**; DATA:** 29/12/09.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6D75EE68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 188/2010

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA:** Contrato 188/2009; **EMPRESA:** JOTAEME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** fornecimento de pneus; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **MOTIVO:**aditivo de prazo e de valor**; DATA:** 29/04/10.SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:815463E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1138/2010

001/002
Sistema de Informações Municipais
ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21	10.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB			
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	121	10.000,00
02.05.02.10.301.5001.4.501 - Gestao do PSF - Recurso PAB			

319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	242	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**120.000,00**
Saldo reduzido das seguintes dotações:			
RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		**FICHA**	**VALOR**
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	10.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	118	10.000,00
02.05.02.10.301.5001.4.501 - Gestao do PSF - Recurso PAB			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	245	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**120.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Catas Altas, 28 de maio de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:99A08DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1825, DE 2 DE JUNHO DE 2010

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.780/09 DE 03/12/2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.812/10, DE 19/03/2010".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1780/09, de 03/12/09, alterada pelas Leis Municipais N°. 1.812/10, de 19/03/2010 e Lei nº. 1.823 de 19/05/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 25.000,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 119.445,55
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 577.444,28
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.563,20

Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	**Entidade Escolar sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 48.600,00**
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	**Entidade Escolar sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 21.420,00**
APAE – PNAE	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 5.280,00**
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	**Entidade Escolar sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 18.540,00**
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 695,20
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.828,80
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.124,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.027,20
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.000,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.150,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 74.268,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 14.400,00
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	**Entidade assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 30.000,00**
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.200,00
Associação Free System de Kung Fu	Entidade assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 9.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.700,00
TOTAL			**R$1.097.588,63**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de Junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:72F87761

